

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 71/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA 54/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar a redistribuição por permuta entre os servidores PEDRO CORDEIRO JÚNIOR, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e MARÍLIA CARNEIRO ARNAUD, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995

Obs: Ausente justificadamente o Juiz Paulo Montenegro Pires

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

PEDRO CORDEIRO JÚNIOR, MARÍLIA CARNEIRO ARNAUD